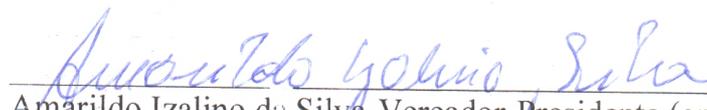
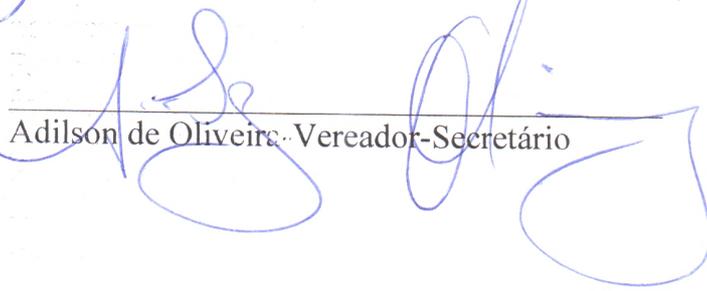


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO - CEP-37447-000

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 08.10.2013.

Aos oito dias do mês de outubro, realizou-se a décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador João Luiz Lindolfo, assumindo a presidência o vereador vice-presidente Amarildo Izalino da Silva. Às 19h05min, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. Na leitura da correspondência, foi destaque a Indicação nº. 06/2013, apresentada pela vereadora Maria Cecília Alves Vilela, com o apoio dos vereadores Adão Rodrigues de Oliveira, Giovani Vilela Alves, João Francelino e Raquel Aparecida da Silva, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a revogação do benefício do apostilamento, previsto no art. 52 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, que permite a conservação dos salários de cargos de chefia pelos servidores efetivos que os exercem por período contínuo de 5 anos, mesmo que voltem à sua função de origem. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº. 011/2013, firmado pelo vereador Giovani Vilela Alves solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013, que “dispõe sobre a criação de cargo efetivo, de forma a ser discutido e votado em turno único nesta reunião. Este requerimento foi aprovado por sete votos; 2-Projeto de Lei Complementar nº. 02/2013, que “dispõe sobre a criação de cargo efetivo”, aprovado por sete votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.


Amarildo Izalino da Silva-Vereador-Presidente (em exercício)


Adilson de Oliveira-Vereador-Secretário